



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 12287/2013

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LTD O  
Em 29/08/13  
M. 1317  
Deputado

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização da faixa de pedestre localizada em frente ao Centro de Ensino Fundamental 30 no Condomínio Prive Região Administrativa de Ceilândia - IX

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização da faixa de pedestre localizada em frente ao Centro de Ensino Fundamental 30 no Condomínio Prive Região Administrativa de Ceilândia - IX.

## JUSTIFICAÇÃO

Sector Probatoria Legislativo  
Incl. nº 12287/2013  
Folha Nº 01 Bete

Os alunos, pais, professores e servidores reivindicam a pintura da faixa de pedestres localizada em frente ao Centro de Ensino Fundamental 30 na Ceilândia.

A faixa de pedestres facilita o acesso ao local sendo justa a reivindicação e de relevante interesse público, pois propiciará maior conforto e segurança à comunidade escolar merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 20 de Agosto de 2013.

  
OLAIR FRANCISCO - PT do B

Deputado Distrital

CMR

PROBATORIA  
Cm 11928



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 22/08/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
Ind nº 12287/2013  
Folha Nº 02 Bx te